



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Fls. 106
8

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2017.
EDITAL Nº: 003/2017.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria abrangendo as áreas: orçamentária, financeira, patrimonial, licitações e contratos.

PREÂMBULO:

No dia 06 de fevereiro de 2017, às 10h00 (dez) horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Alcinoópolis-MS, situada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223, Centro, na cidade de Alcinoópolis MS, a Pregoeira, a Senhora, DATIELI INÁCIO DE BRITO, e a Equipe de Apoio composta por, SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA e SILVANO DUARTE DA SILVA, designados através da Portaria nº 003/2017 e nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epigrafe.

Aberta a Sessão Pública, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido (s) pela (s) interessada (s) presente (s), visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição da (s) Licitantes, na seguinte forma:

EMPRESAS CREDENCIADAS:

	LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF/MF Nº
1.	JPM CONSULTORIA CONTABIL LTDA EPP	WALDIR GOMES ZANON	253.801.179-53

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS:

	LICITANTE	CNPJ/MF	MOTIVO
1.			
2.			
3.			

A Pregoeira comunicou o encerramento do Credenciamento, e em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) da (s) Licitante(s) de que atende (m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no EDITAL e os envelopes contendo Proposta e os documentos de Habilitação respectivamente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Fls. 107

Foram excluídos do Certame os Licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em sequencia, relativos a Declaração de Atendimento dos critérios previstos no EDITAL.

EMPRESAS EXCLUÍDAS:

	LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF/MF N°
1.			
2.			
3.			

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições com aqueles definidos no EDITAL, desclassificando as propostas incompatíveis com as exigências do EDITAL, e selecionando entre os autores das demais as licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos descontos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei Federal n° 10520/02, conforme a seguir:

ITEM N° 01:

Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria abrangendo as áreas: orçamentária, financeira, patrimonial, licitações e contratos.

	LICITANTE	PREÇO (R\$)	
		MENSAL	ANUAL
1.	JPM CONSULTORIA CONTABIL LTDA EPP	10.500,00	126.000,00

NEGOCIAÇÃO DO ITEM N° 01:

	LICITANTE	PREÇO (R\$)	
		MENSAL	ANUAL
1.	JPM CONSULTORIA CONTABIL LTDA EPP	9.500,00	114.000,00

HABILITAÇÃO:

Aberto o envelope referente a documentação da Licitante, JPM CONSULTORIA CONTABIL LTDA EPP, que apresentou a melhor proposta e analisada pela Equipe de Apoio, foi identificado que o mesmo atende aos requisitos do EDITAL e a mesma foi declarada habilitada.

RESULTADO:

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do Item n° 1, a empresa, JPM CONSULTORIA CONTABIL LTDA EPP, com o valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Fis. 306
H

DOS RECURSOS:

Consultadas as licitantes presentes, estas não manifestaram a sua intenção em interpor recursos.

ADJUDICAÇÃO:

Em seguida, em virtude da renúncia do direito de recurso pelo (s) licitante (s) presentes, a Pregoeira ADJUDICOU, o ITEM Nº 01, para a empresa, JPM CONSULTORIA CONTABIL LTDA EPP, que apresentou o menor preço para o objeto licitado.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

1. WALDIR GOMES ZANON

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

1.

Datieli Inácio de Brito
Pregoeira.

2.

Sinhorinha Fátima França
Equipe de Apoio.

3.

Silvano Duarte da Silva
Equipe de Apoio.